



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – IPSEC

PORTARIA IPSEC nº 06/2019

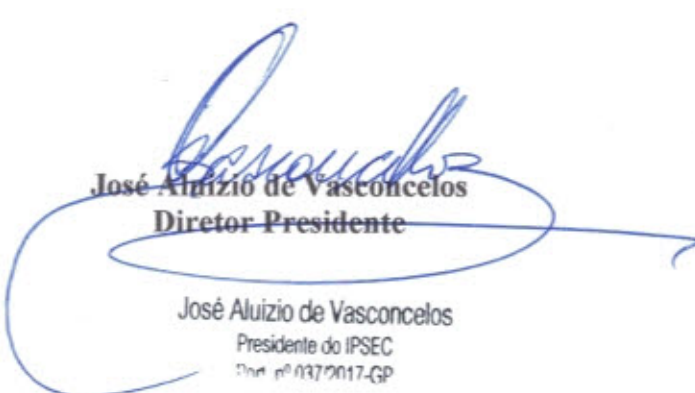
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V, da Lei Municipal nº 602/2014,

CONCEDE:

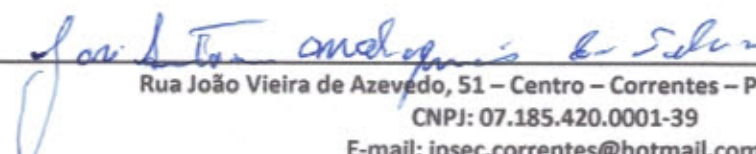
Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **JOSÉ ANTONIO MALAQUIAS DA SILVA**, matrícula nº 00185, no cargo de Assistente Administrativo Educacional, 40 horas semanais, Nível I, Classe F, Faixa A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art.6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de março de 2019.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Dist. nº 037/2017-GP


Rua João Vieira de Azevedo, 51 – Centro – Correntes – PE - CEP: 55.315-000

CNPJ: 07.185.420.0001-39

E-mail: ipsec.correntes@hotmail.com

Fone: (87) 3772-1727